



Prefeitura de Joinville

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Joinville nº 782
Disponibilização: 15/09/2017
Publicação: 15/09/2017

RESOLUÇÃO SEI Nº 1085696/2017 - SES.CMS

Joinville, 12 de setembro de 2017.

RESOLUÇÃO Nº 049/2017

Habilitação Do Hospital Regional Hans Dieter Schmidt Como Hospital Geral Com Cirurgia De Câncer De Complexo Hospitalar

O Conselho Municipal de Saúde, consubstanciado no parecer 028/2017 – CMS/CAI, por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na CLXX 170ª Assembléia Geral Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 11 de setembro de 2017, **RESOLVE APROVAR** habilitação do Hospital Regional Hans Dieter Schmidt como Hospital Geral com Cirurgia de Câncer de Complexo Hospitalar

Assim, a Secretária Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

Joinville, 12 de setembro de 2017

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Jacob Schneider, Usuário Externo**, em 12/09/2017, às 10:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 12/09/2017, às 17:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 14/09/2017, às 17:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1085696** e o código CRC **7586A6A9**.



Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

17.0.057521-7

1085696v3